



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição: 1116

Araporã – MG 20 de Junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4.º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022 objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

UMBERTO INÁCIO DE SOUZA 9317263604, regularmente cadastrada no (CNPJ: 31.723.824/0001-13), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01 a 15 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 238.999,96 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 238.999,96 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 20 de junho de 2022.

ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CAFE CASEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI; LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES ; CRISTINE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI ; COMERCIAL ROSA LTDA; LM COMERCIO LTDA ; MADE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES; NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES .
PROCESSO: 068/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: CAFE CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 151.942,72 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 17.278,90 (Dezesete mil trezentos e setenta reais e noventa centavos)
JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI R\$ 24.300,32 (Vinte e quatro mil trezentos reais e trinta e dois centavos)
LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES R\$ 230.897,21 (Duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)
CRISTINE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI R\$ 17.940,50 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Comercial Rosa LTDA R\$ 16.236,25 (Dezeses mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
LM COMERCIO LTDA R\$ 21.182,20 (Vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)
MADE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES R\$ 22.127,20 (Vinte e dois mil cento e sete reais e vinte centavos)
NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES R\$ 41.234,00 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 543.231,30 (Quinhentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos)
Data da ATA: 07/06/2022.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(UM ANO), nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a contratar os itens/serviços/selecionados nesta ata.



PORTARIA N.º 007/2022

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear um servidor público municipal para ser o responsável pela Reciclagem localizada no Aterro Sanitário.

Resolve:

Art. 1.º - Dar poderes específicos para o cargo de Diretor do Diretor II da Secretaria de Administração e Meio Ambiente Sr. Geraldo Carneiro Filho, sendo responsável por administrar, desenvolver, executar as atividades relacionadas a direção dos serviços de reciclagem, à gestão de pacotamento, pesagem, acompanhamento de recolher na zona rural, separação dos recicláveis e executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas pela administração, observadas as peculiaridades da especificidade do cargo.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita de Araporã, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

LEI N.º 139/2022-L

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar óculos de grau a pessoas de baixa renda, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante processo licitatório, a adquirir e doar óculos de grau a pessoas de baixa renda.

Art. 2.º - Para o recebimento de óculos de grau o beneficiário deverá:
a) apresentar recetário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde-SUS; Tenham doença ocular identificada mediante diagnóstico realizado na rede de hospitais, centros e postos de saúde da rede pública, seja federal, estadual ou municipal recomendando o uso de óculos de grau;
b) comprovar residência no Município de Araporã através dos PSF e o cadastro via Sistema de Saúde de Araporã;

c) terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças que sejam alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino;

Art. 3.º - Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.

Art. 4.º - O auxílio previsto nesta lei será concedido conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1116

Araporã – MG 20 de Junho de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã-MG., aos 15 dias do mês de Junho de 2022

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã



Extrato de Publicidade do Contrato 144/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratado: VIKTOR FELIPPE SANTOS FALEIRO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
91 EDUCADOR FÍSICO	Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 1.895,10
92 EDUCADOR FÍSICO	Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.842,65
93 EDUCADOR FÍSICO	Prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 4.062,57

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;

Data do Contrato: 06/06/2022.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 146/2022
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratado: DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
104 FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICILIO	R\$ 2.200,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2022, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação: 10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 311;

Data do Contrato: 08/06/2022.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 6º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 22 de junho de 2022, às 14h, a 6ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.araporamg.gov.br, e-mail licitacao@araporamg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de junho de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1116

Araporã – MG 20 de Junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 7º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 22 de junho de 2022, às 09h, a 7ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de junho de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL

Departamento de Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO - CONVITE N.º 002/2022
Processo administrativo n. 088/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia de 20 de JUNHO de 2022, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade CONVITE nº 002/2022, do tipo menor valor GLOBAL, para a aquisição de móveis sob medida, em atendimento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n. 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de junho de 2022.

Vânia Lúcia Américo,
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br